

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Revoga a Portaria nº 53, de 26 de abril de 2018, que concede licença para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Art. 111, parágrafo 1º, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Vila Nova do Sul, resolve **SUSPENDER a LICENÇA** para tratar assuntos particulares da servidora pública **ANDREA DA SILVA BRUM**, técnica em enfermagem, matrícula nº 568-1, concedida pela Portaria nº 53/18, **a contar de 25 de março de 2020.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de abril de 2020.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se